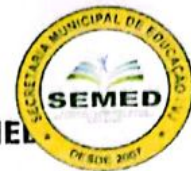




**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GERÊNCIA DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA-SEMED/FME-PMVJ**

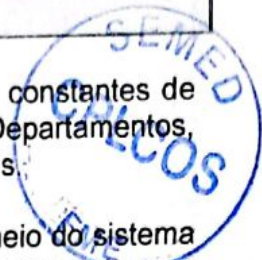


Página nº:
04

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

- 1.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza da Secretária Municipal de Educação e seus Departamentos, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.
- 2.2. Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no just in time, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da SEMED.



2 – OBJETO

2.1. Este termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

3 – DA ENTRADA

3.1. O fornecimento do material de Higiene será efetuado mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as suas necessidades, ficando a Contratada obrigada a fornecer mediante a apresentação de Requisição Específica, **Autorização de Fornecimento (AF).**

4 – PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES:

4.1. Os produtos serão adquiridos de forma fracionada, conforme as necessidades da contratante, com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. ANUAL
01	ÁGUA SANITÁRIA DE 1L CAIXA C/ 12 UND	CAIXA	250
02	BALDES OVAL DE PLÁSTICO 18L	UND	250
03	CERA LÍQUIDA 750 ML (INCOLOR) CAIXA C/ 12 UND	CAIXA	50
04	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	30
05	DESENTUPIDOR DE VASO	UND	30

*Josias C. Santos Salgado
CPF: 030.908.870-00
PRESIDENTE
DECRETO Nº 0022-GAB/PMVJ*

*Missilene Dias da Costa
CPF: 030.908.870-00
C. 030.908.870-00*

*Benedita de Jesus
Pregoeira
Dec. 020/2017*

*Silvia C. dos Santos
CPF: 030.908.870-00
SECRETÁRIA
DECRETO Nº 0022-GAB/PMVJ*

*Juliana da Silva
CPF: 030.908.870-00
SECRETÁRIA
DECRETO Nº 0022-GAB/PMVJ*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 – Comercial.**

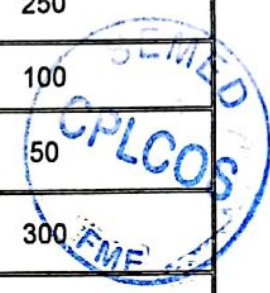


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO-SEMED/FME-PMVJ **Página nº:** 25

06	DESINFETANTE AÇÃO BACTERICIDA 2L CAIXA C/ 6 UND	CAIXA	500
07	DESODORIZADOR DE AR CAIXA C/ 12 UND	CAIXA	50
08	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	500
09	ESCOVA OVAL BASE PLÁSTICA DE CERDA DE NYLON	UND	400
10	ESCOVÃO BASE DE PLASTICO DE CERDA DURAS	UND	500
11	ESPONJA DUPLA FACE ESFREGÃO FARDO C/ 24 UND	FARDO	250
12	LÃ DE AÇO FINA FARDO C/14 PACOTES	FARDO	100
13	LIMPA ALUMÍNIO DE 500 ML CAIXA C/ 12 UND	CAIXA	50
14	LIXEIRA REDONDA TELADA CAPACIDADE 12 L	UND	300
15	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	15
16	PÁ DE LIXO PLÁSTICO COM CABO DE 80CM MÉDIO	UND	400
17	PANO DE CHÃO SACO DUPLO ALVEJADO XADREZ 45X70 C/ 20 UND	UND	1500
18	PANO DE PRATO GRANDE ESTAMPADO 68X40	UND	800
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30M FARDO C/ 48 ROLOS	FARDO	500
20	PEDRA SANITÁRIA CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	50
21	RODO PLÁSTICO 58 CM COM BORRACHA DUPLA E.V.A. C/ CABO	UND	600
22	SABÃO EM BARRA CAIXA C/ 50 UND	CAIXA	200
23	SABÃO EM PÓ DE 500G FARDO C/ 24 UND	FARDO	700
24	SACO DE LIXO 100 L – FARDO COM 24 PCT	FARDO	400
25	SACO DE LIXO DE 50L – FARDO COM 24 PCT	FARDO	400
26	VASSOURA PET (RECICLÁVEL) COM CABO E CAPA PLÁSTICA Nº 02	UND	500
27	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 14	UND	700



Instituto Guimarães Coutinho
CPLCOS - SE EDIFICIO
PR. PRESIDENTE
DECRETO 059/2017

Stella Cristina C. dos Santos
P. COORDENADORA
FME/PMVJ
DECRETO 059/2017

Benedicta S. Balthazar
Pregoeira
Dec. 020/2017

Juliana das S.
CPLCOS - SE
FME/PMVJ
DEC. 059/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 – Comercial.

Missilene
CPLCOS-SE
DEC. 059/2017



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



GERÊNCIA DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA-SEMED/FME-PMVJ

Página nº: 05

5 – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, indicada áreas competentes sob rubricas e dotações correspondentes no orçamento para 2022.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

8- DO FORO

8.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes do Edital e do Contrato Administrativo que futuramente serão formalizados, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Jari/AP, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Aprovo o presente Termo de Referência de acordo com a legislação vigente.

Vitória do Jari-AP, ____ de ____ 2022

Antônio Waldez Lima de Souza
 Secretário Municipal de Educação/PMVJ

Justino dos Santos Santiago
 CPLCOS-SEMED-FME-PMVJ
 PRESIDENTE
 DECRETO 059/2022-GAB./PMVJ

Missirley Dias da Silva
 CPLCOS-SEMED-FME-PMVJ
 MEMBRO
 DEC. 059/2022

Shelly Cris
 CPLCOS-SEMED-FME-PMVJ
 MEMBRO
 DECRETO 059/2022-GAB./PMVJ

Benedita da Fátima
 Pregoeira
 Dec. 020/2022-SEMED-PMVJ

Juliana da Silva Nascimento
 CPLCOS-SEMED-FME-PMVJ
 N.º 2022-0001
 Dec. 059/2022-GAB./PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 – Comercial.